



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.758, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS INTEGRANTES DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DE PONTO FOCAL
ADMINISTRATIVO.**

A **Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** e **NATALIA APARECIDA DIETRICH CANOVAS FERREIRA**, para exercerem a função de Presidente nas licitações promovidas sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Chamamento, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais para integrar a Comissão Permanente de Licitações, a partir da data da publicação do presente decreto, nas modalidades de licitações mencionadas no artigo 1º:

- Membro - Gabrielle Cristina Sales
- Membro - Juliane Cristine Da Silva
- Membro - Elisani Marques De Almeida Fabro
- Membro - Willian Rodrigues Ferreira
- Membro - Lívia Carolina Gonçalves Dos Santos
- Suplente - Kelly Cristina Moreira De Araujo
- Suplente - Manoel Carlos Correa Porto

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão a equipe de ponto focal administrativo, para atuação junto à Comissão Permanente de Licitações:

I - Membros do Gabinete da Prefeita:

- Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli
- Heloiza Rafaela Bento
- Marcia Regina de Lima Gianei

II - Membros da Secretaria Municipal da Administração:

- Helton Henrique Mariano
- José Airton Ferreira
- Karina Monteiro De Souza
- Priscila Cristiane Lourenço
- Rafael Henrique Fabro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

III - Membros da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura:**

- Fábio Rufino Alves
- Mariana Sales Smania
- Michelly Giovanna Vigatto
- Natalia Rodrigues Leite

IV - Membros da **Secretaria Municipal de Projetos e Obras:**

- Isabela V. O. Picazo Montanari

V - Membros da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

- Marcelo Mesquita
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton

VI - Membros da **Secretaria Municipal da Fazenda:**

- Luciana Rafaela Antônio Janei
- Solange Aparecida Kilian Silva
- Tabata Rafaela Gonçalves

VII - Membros da **Secretaria Municipal de Saneamento:**

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Luciano Miguel Del Nero

VIII - Membros da **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Luciane De Fatima Ambo
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Raquel Cristina Bernardo
- Renata Soeiro Suppino
- Rita De Cassia Benevides Dos Santos
- Sandi Vasiliausha

IX - Membros da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

- Aline de Sousa Nunes
- Priscilla Lucena Cardili
- Fábio Rios De Souza

X - Membros da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Irineu Sentinella Neto
- Maria Cristina F.F. Furniel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

XI - Membros da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- João Eduardo Santini
- Julia E. R. Maragno Fattori
- Laís Thamires Delfino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE AGOSTO DE 2021.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.759, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** e **NATALIA APARECIDA DIETRICH CANOVAS FERREIRA** para exercerem a função de Pregoeira nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão a Equipe de Apoio, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

- Gabrielle Cristina Sales
- Juliane Cristine Da Silva
- Kelly Cristina Moreira De Araujo
- Willian Rodrigues Ferreira
- Lívia Carolina Gonçalves Dos Santos
- Elisani Marques De Almeida Fabro
- Manoel Carlos Correa Porto

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

I - Membros do Gabinete da Prefeita:

- Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli
- Heloiza Rafaela Bento
- Marcia Regina de Lima Giane

II - Membros da Secretaria Municipal da Administração:

- Helton Henrique Mariano
- José Ailton Ferreira
- Karina Monteiro De Souza
- Priscila Cristiane Lourenço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

- Rafael Henrique Fabro

III - Membros da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

- Fábio Rufino Alves
- Mariana Sales Smania
- Michelly Giovanna Vigatto
- Natalia Rodrigues Leite

IV - Membros da Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

- Isabela V. O. Picazo Montanari

V - Membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Marcelo Mesquita
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton

VI - Membros da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Luciana Rafaela Antônio Janei
- Solange Aparecida Kilian Silva
- Tabata Rafaela Gonçalves

VII - Membros da Secretaria Municipal de Saneamento:

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Luciano Miguel Del Nero

VIII - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Luciane De Fatima Ambo
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Raquel Cristina Bernardo
- Renata Soeiro Suppino
- Rita De Cassia Benevides Dos Santos
- Sandi Vasiliausha

IX - Membros da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- Aline de Sousa Nunes
- Priscilla Lucena Cardili
- Fábio Rios De Souza

X - Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Irineu Sentinella Neto
- Maria Cristina F.F. Furniel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

XI - Membros da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- João Eduardo Santini
- Julia E. R. Maragno Fattori
- Laís Thamires Delfino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.760, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.991, DE 30 DE MARÇO DE 2021, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em R\$ 50.750,70 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e setenta centavos) o valor autorizado pela Lei nº 2.991/2021, para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, objetivando atender à programação constante anexa:

Ficha / Valor	1191	50.750,70
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Funcional Programática	08.244.9004.0036	Repasse a Instituições do Terceiro Setor – Recursos Próprios
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 50.750,70

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	32	50.750,70
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Funcional Programática	08.244.9004.2104	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 50.750,70

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE AGOSTO DE 2021.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA